



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1863/2004

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 2.572.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.005-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	40.000,00
04.122.0401.2.005-319013-10-Obrigações Patronais.....	12.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	60.000,00
02.062.0403.2.001-319013-10-Obrigações Patronais.....	20.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.014-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	80.000,00
04.122.0402.2.014-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	150.000,00
04.122.0402.2.014-319013-10-Obrigações Patronais.....	40.000,00

Manutenção das Atividades da U.E.P – Monumenta BID

04.122.0402.2.134-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	16.000,00
06.181.0602.2.054-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
06.181.0602.2.054-319013-10-Obrigações Patronais.....	14.000,00

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.018-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	2.000,00
04.122.0402.2.018-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	14.000,00

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.020-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	12.000,00
--	-----------

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.021-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
--	-----------

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0409.2.028-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	3.000,00
--	----------

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.029-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	14.000,00
04.122.0409.2.029-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	14.000,00
04.122.0409.2.029-319013-10-Obrigações Patronais.....	4.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.2601.2.032-319013-10-Obrigações Patronais.....	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.122.0402.2.034-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	4.000,00
04.122.0402.2.034-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	26.000,00
04.122.0402.2.034-319013-10-Obrigações Patronais.....	6.000,00
020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES	
Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.122.0402.2.036-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	24.000,00
04.122.0402.2.036-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	70.000,00
04.122.0402.2.036-319013-10-Obrigações Patronais.....	14.000,00
020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Manutenção das Atividades de Serviços de Bens Públicos	
04.122.0402.2.038-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	50.000,00
04.122.0402.2.038-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
04.122.0402.2.038-319013-10-Obrigações Patronais.....	25.000,00
Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana	
04.452.0402.2.050-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	10.000,00
04.452.0402.2.050-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	140.000,00
020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS	
Manutenção das Atividades da Diretoria	
04.512.0402.2.052-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	30.000,00
04.512.0402.2.052-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	40.000,00
04.512.0402.2.052-319013-10-Obrigações Patronais.....	10.000,00
0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	
Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade	
04.123.0405.2.039-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	3.000,00
04.123.0405.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
020603 – DIRETORIA DE TESOUREIRO	
Manutenção das Atividades da Tesouraria	
04.123.0405.2.041-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos	
10.122.1000.2.064-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	4.000,00
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos	
10.122.1001.2.067-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	200.000,00
10.122.1001.2.067-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	300.000,00
10.122.1001.2.067-319013-10-Obrigações Patronais.....	80.000,00
Programa Saúde da Família	
10.122.1003.2.070-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	40.000,00
10.122.1003.2.070-319013-10-Obrigações Patronais.....	14.000,00
10.122.1003.2.070-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	80.000,00
Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS	
10.301.1003.2.118-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	30.000,00
0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Manutenção das Atividades da Secretaria	
08.122.0801.2.057-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	20.000,00
08.122.0801.2.058-339004-10- Contratação por Tempo Determinado.....	8.000,00
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Apoio ao Conselho Tutelar	
08.243.0803.2.060-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	4.000,00
08.243.0803.2.060-319013-10-Obrigações Patronais.....	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

08.244.0802.2.062-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....50.000,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Operacionalização da Política Habitacional

08.244.0802.2.063-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....50.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.088-319004-FUNDEF-Contratação por Tempo Determinado.....250.000,00

12.361.1202.2.088-319011-FUNDEF-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....140.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.086-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....150.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0402.2.009-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....4.000,00

TOTAL GERAL.....2.572.000,00

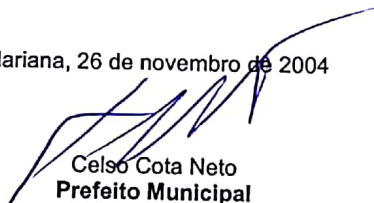
Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 26 de novembro de 2004


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal